



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1335/24

FLS. 161

RUBRICA ty

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO: Contratações futuras por meio de registro de preços de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em vias públicas da cidade de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço global.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 17/06/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 01/07/2024.

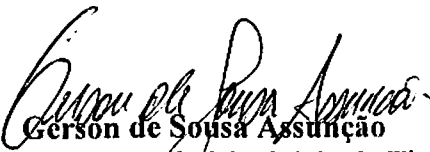
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 11h:10min do dia 01/07/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 13 de junho de 2024


Gerson de Sousa Assunção
Agente de contratação do Município de Timon/MA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 031/2024 - SEMDES, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Table with 2 columns: Servidor, Matrícula. Rows: Vanessa Alves Ribeiro - Gestora (920324), Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal (215343)

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação- SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E RIBATE A INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 14/06/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 02/07/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 02/07/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 12 de junho de 2024.

Laura de Carvalho Silva Pregoeira do Município de Timon/MA PORTARIA Nº 088/2023-GP

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO: Contratações futuras por meio de registro de preços de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em vias públicas da cidade de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço global.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 17/06/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 01/07/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h:10min do dia 01/07/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº. Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 13 de junho de 2024

Gerson de Sousa Assunção

Agente de contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a presente ERRATA sobre a portaria nº 02/2024, que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e fiscalização do contrato nº 03/2024.

Onde se lê: "Otavio Lucas Macedo Farias - Gestor". Leia-se: "Otavio Lucas Macedo Farias - Fiscal"

Onde se lê: "Messias Félix da Silva Filho - Fiscal" Leia-se: "Messias Félix da Silva Filho - Gestor"

Ratificam-se as demais informações do extrato ora retificado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 029/2024 - SEMDES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0712/2024 - SEMS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS ADULTO) na Zona Urbana do Município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Agente de Contratação: Lorena Soares de Santana Mesquita

Adjudicação: 10/06/2024 Homologação: 13/06/2024

Table with 2 columns: OBJETO DA LICITAÇÃO, BDI. Row: OBRA: Contratação de empresa de Engenharia para Obras de Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Zona Urbana do Município de Timon - MA. BDI: 25,14%

Table with 4 columns: Item, Descrição, Total, Peso (%). Row: 1, CONSTRUÇÃO DO CAPS, R\$ 1.658.804,85, 100,00 %

desinsensibilização, descupinização, controle de pombos com barreira física e limpeza de caixas d'água para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 001/2023, Liberação nº 287/2024- PMT.

Coarante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: G SOARES DA COSTA (DESINSECT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.178/0001-00.

Valor total: R\$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais)

Data de Assinatura: 05/06/2024.

Vigência: 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 030/2024 - SEMDES.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 veículos, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, motor 1.0 com ar condicionado, combustível flex, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 047/2023, Liberação nº 292/2024- PMT.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: GSN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93

Valor total: R\$ 66.728,16 (sessenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura: 05/06/2024

Vigência: 05/06/2025

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 031/2024 - Semdes.

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 026/2023, Liberação nº 304/2024 - Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.426/0001-98.

Valor total estimado: R\$ 134.449,07 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)

Data de Assinatura: 11/06/2024.

Vigência: 31/12/2024.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI

Múltipla v5, ou=20937130000162,

ou=Presencial, ou=Certificado

PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2024.06.13 18:04:40 -03'00'



PROC. Nº 335/24

FLS. 162

RUB. 17

BC deverá manter a Selic em 10,50% ao ano até dezembro, projeta Paraná Banco Investimentos

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) reúne-se, na próxima terça-feira, 18 de junho, para decidir sobre a taxa Selic. De acordo com o Paraná Banco Investimentos, a taxa deverá ser mantida em 10,50% até o fim do ano.

Segundo Pedro Oliveira, tesoureiro do Paraná Banco Investimentos, desde a última reunião do COPOM, o cenário interno só piorou. O dólar saiu de R\$ 5,05 para R\$ 5,40 (+7%), a inflação de abril e maio vieram acima do previsto e o cenário fiscal sofreu deterioração, com expectativas de déficit primário em 2024 e 2025.

“Se havia alguma possibilidade de o Banco Central seguir cortando juros, ela foi anulada com a divulgação do IPCA de maio, que teve uma aceleração, com alta de 0,46%. A última semana passada tínhamos a percepção de que a inflação corrente estava comportada, com serviços e os núcleos desacelerando, porém o resultado de maio foi pior que o esperado, já com reflexos da crise do RS nos preços dos

alimentos e com a inflação de serviços crescendo novamente e voltando acima de 5% a.a.” explica Oliveira.

A instituição projeta o IPCA em torno de 4,00% para 2024. Segundo Oliveira, os reflexos da alta recente do câmbio e grande parte do efeito da tragédia do RS ainda devem impactar os preços nos próximos meses, levando o IPCA em direção ao teto da meta do Banco Central.

Em relação ao câmbio, que nos últimos dias ultrapassou os R\$ 5,40, Oliveira acredita que o dólar deve terminar o ano de 2024 entre R\$ 5,30 e R\$ 5,40. “Grande parte deste movimento recente no câmbio é fluxo de investidor estrangeiro tirando seus investimentos do Brasil, tanto pela expectativa de juros altos por mais tempo nos Estados Unidos, quanto pela deterioração fiscal do Brasil, que traz muita incerteza sobre o futuro do Brasil.

Se o Governo não mostrar uma forma de acomodar os gastos públicos, sem gerar déficit primário, o câmbio deve continuar pressionado”, explica Oliveira. (BOJ/ETH NACIONAL)

Uema celebra 50 anos de excelência do curso de Medicina Veterinária

O curso de Medicina Veterinária foi criado em 14 de junho de 1974. Nestes 50 anos de serviços prestados à sociedade brasileira, a instituição formou quase dois mil médicos veterinários, que ocupam funções importantes em várias áreas de atuação. Os egressos destacam-se tanto na iniciativa privada quanto em instituições públicas do Brasil e do exterior.

A participação de egressos no Ministério da Agricultura contribuiu para a formulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento agrícola. Da mesma forma, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, os egressos ajudaram a impulsionar a pesquisa no setor agropecuário. Um fato marcante para o curso, e do qual ele se orgulha, é o grande número de egressos na Agência de Defesa Agropecuária (AGED), os quais tiveram papel essencial na missão de tornar o Maranhão livre de

afiosa por vacinação, uma ação de valor inestimável para o desenvolvimento do estado. No jubileu de ouro, o curso não poderia ter maior honra e visibilidade do que contar com dois ilustres egressos: um no poder Executivo, o Governador Carlos Brandão, e outro no Legislativo, o Deputado Júlio Mendonça. A presença de Carlos Brandão e Júlio Mendonça em cargos tão representativos mostra o impacto positivo que o curso tem na formação de líderes comprometidos com a transformação da sociedade.

Este jubileu de ouro não celebra apenas o passado e as conquistas alcançadas, mas também renova a esperança e o compromisso com um futuro promissor, onde muitos outros egressos seguirão esses passos brilhantes, contribuindo para o bem comum e a excelência em suas áreas de atuação. Ainda como destaque do curso, podemos citar o hospital veterinário,

que disponibiliza várias especialidades, oferecendo um serviço de qualidade à população maranhense. Quanto ao corpo docente, 97% dos professores têm o título de doutor, o que possibilitou a implantação de dois programas de pós-graduação: um acadêmico e outro profissional, ambos em nível de mestrado e doutorado. O corpo docente é um dos mais produtivos da UEMA, o que mostra que há quase meio século o curso vem exercendo suas atividades com excelência.

Recentemente, o curso passou por avaliação do Conselho Estadual de Educação para renovação do reconhecimento. O novo projeto pedagógico do curso terá uma estrutura curricular enxuta e atualizada para atender às crescentes demandas do mercado. Além dos componentes curriculares obrigatórios, serão trabalhadas as habilidades e competências



PROF. DR. ANA LÚCIA ABREU SILVA DIRETORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UEMA

para a formação do médico veterinário. Uma grande novidade nesse novo currículo será o oferecimento da disciplina Felicidade na Carreira, que abordará os conceitos de felicidade e bem-estar e sua relação com o desempenho profissional.

Assembleia Legislativa condecora o ministro André Fufuca com Medalha Manoel Beckman



O ministro do Esporte, André Fufuca, recebe na Assembleia Legislativa a Medalha Manoel Beckman das mãos do deputado Davi Brandão, autor da honraria

O ministro dos Esportes, André Fufuca, foi homenageado, na manhã desta quinta-feira (13), com a Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman, a maior comenda do Poder Legislativo maranhense. A presidente do Parlamento Estadual, deputada Iracema Vale (PSB), conduziu os trabalhos de concessão da honraria, que foi proposta pelo deputado estadual Davi Brandão (PSB).

Participaram ainda da mesa os deputados estaduais Antônio Pereira (PSB), Roberto Costa (MDB) e Davi Brandão (PSB); o secretário estadual de Assuntos Municipalistas, Orleans Brandão; o diretor institucional da Alema, Marcus Brandão; e o prefeito da cidade

de Bacabal, Edvan Brandão. A solenidade, realizada no Plenário Naglo Hatckel da Assembleia Legislativa do Maranhão, contou ainda com a participação de diversas autoridades políticas locais.

Na ocasião, a presidente Iracema Vale destacou que André Fufuca é um exemplo a ser seguido de uma liderança jovem e um político comprometido com o país e com o Maranhão. “Ele está encareando uma missão em todo o país, que é o de democratizar as práticas esportivas. É com muito orgulho que o Parlamento concede a maior honraria desta Casa”, completou a parlamentar.

A mesma opinião foi compartilhada pelo deputado

Davi Brandão, autor da proposição que concedeu a homenagem a André Fufuca. “Esperamos que esse reconhecimento sirva também como um incentivo para que continue com o seu excelente trabalho, sempre pautado pela ética, dedicação e amor”, disse.

Em seu pronunciamento, o secretário estadual da Casa Civil, Sebastião Madeira, que na ocasião representou o governador Carlos Brandão (PSB), falou sobre a importante trajetória do homenageado.

“O Maranhão todo se orgulha do seu trabalho, da sua trajetória e de como você desenvolveu tão bem as missões que lhes foram confiadas. O deputado e ministro Fufuca

tem um ativo de imenso valor, além do talento na política e competência no exercício do seu mandato e do Ministério”, destacou.

Visivelmente emocionado, André Fufuca agradeceu a todos os presentes pela homenagem, que foi aprovada de forma unânime pelos 42 deputados. “É um prazer imenso voltar para a Assembleia. A Casa onde eu comecei na política e que tenho um carinho muito grande. Receber essa condecoração, a mais importante do Poder Legislativo, é um fato que nos enche de orgulho, alegria e, acima de tudo, responsabilidade”, disse o ministro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJÓPIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIJÓPIA - MA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIJÓPIA - ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJÓPIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIJÓPIA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - COCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU – MA
AVISO DE ADIAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através de sua Pregoeira, Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GRAJAU-MA, marcada para o dia 21 de junho de 2024 às 09h00min. FICA ADIADO para às 09h;00m do dia 25 de junho de 2024. Grajaú (MA), Grajaú-MA, 13 de junho de 2024 MARAÍR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial.

Com veto, sancionada lei que estabelece programa nacional de vacinação nas escolas públicas

O presidente Lula sancionou a Lei 14.886, de 2024, que cria o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, com um veto. O objetivo do programa é aumentar a cobertura vacinal entre alunos da educação infantil e do ensino fundamental. A sanção foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União de quarta-feira (12).

Lula vetou o artigo que estipulava um prazo de 5 dias para as escolas informarem as unidades de saúde sobre os alunos que não participassem da campanha de vacinação, justificando que a medida poderia causar um conflito de competência entre os profissionais de educação e saúde.

A lei obriga todas as escolas que recebem recursos

públicos a participarem do programa, enquanto as escolas particulares podem aderir voluntariamente. As instituições devem se comunicar com a unidade de saúde mais próxima para agendar a vacinação e informar as famílias com pelo menos 5 dias de antecedência.

A vacinação nas escolas deve ocorrer após o início

da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, incluindo vacinas de rotina e de campanhas. Se o aluno não tiver o cartão de vacinação, a unidade de saúde deve fornecer um novo documento. Caso haja doses disponíveis, os adultos da comunidade escolar poderão ser vacinados. (COM INFORMAÇÕES DA AGENCIA SENADO)